

20



10120



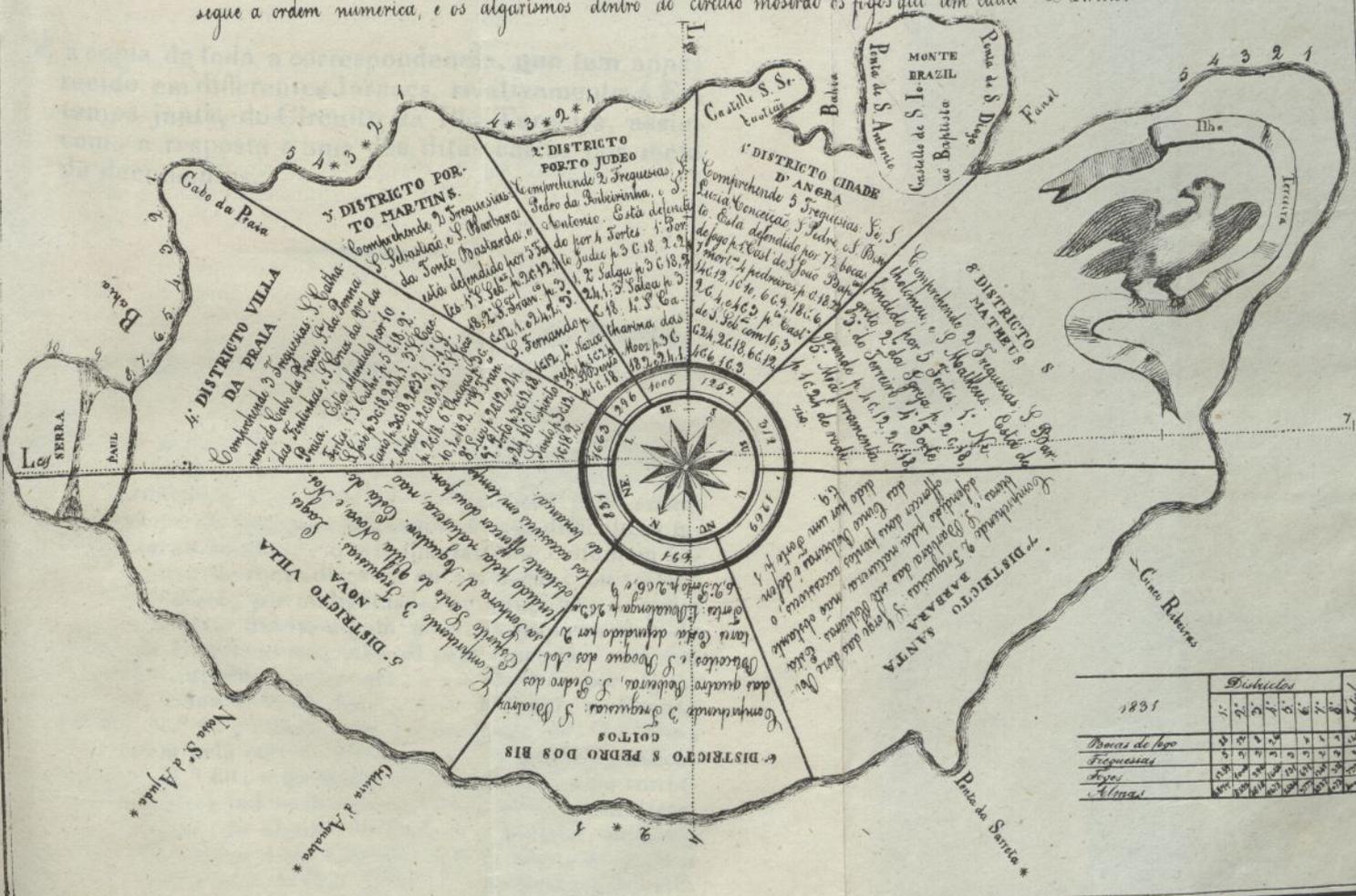
J. Villas Boas lith. 1846.

Santos retractou.

Lith. L. do C. Barão N.º 21.

O Ten.^{te} Cor.^o de Cavallaria Joaq.^m Bernardo de Mello Nogueira do Castello, encostado á espada que lhe dá S. M. Imp. o S.^r D. Pedro 4.^o em o 1.^o d.^e Abril de 1832 na Ilha 3.^a unica feita no pequeno Arsenal d'aquelle Baluarte da Fidelidade, e Baze da Restauração da Patria.

Circuito da Ilha Terceira, dividido em 8 Districtos Militares, força de cada um, e os lugares accessiveis, os quaes são indicados com o signal, * assim como as peças com a letra p. e os calibres com a letra, c. e a collocação dos Fortes segue a ordem numerica, e os algarismos dentro do circulo mostram os fizes que tem cada Districto.



SEGUNDA IMPRESSÃO

ACCRESCENTADA

COM MAIS DOZE CARTAS

E a copia de toda a correspondencia, que tem apparecido em diferentes Jornaes, relativamente á Estampa junta, do Circuito da Ilha Terceira, assim como a resposta a uma das ditas cartas por meio de documentos.

Sr. Redactor.

Peniche 30 de Maio de 1849.

Não ha nada mais desagradavel que soffrer uma arguição injusta, e todos os esforços para uma plena justificação, não são permittidos, mas até devem ser auxiliados pelos amantes da razão, e da justiça, e ainda que é mui difficultoso fazer callar certos zoilos. . . . que ordinariamente costumam fallar por espirito de contradicção, ou emulação, ou talvez, para melhor dizer, por malignidade, ou estupidez, os quaes não podendo notar defeito algum á minha pequena obra do Circuito da Ilha Terceira, não só pela exactidão com que esta se acha traçada, e orientada, e até elogiada por alguns Periodicos, como se vê na Restauração N.º 237, na Revista Universal N.º 28, artigo 1508, e no Angrense N.º 355, como tambem pela correspondencia que eu mandei publicar no Patriota N.º 60; e querendo eu pôr termo a uma correspondencia (talvez indeterminada) e satisfazer ao mesmo tempo, ao pedido de alguns individuos, mandei publicar em varios Periodicos desta Capital, que ía pôr se á venda a dita obra do Circuito da Ilha Terceira, e aproveitei aquella occasião para agradecer a todas as pessoas que me tinham dirigido honrosas e obsequiadoras cartas relativamente á dita

obra; e bastou este simples agradecimento, para os ditos zoilos.... andarem dizendo (que se eu tivesse mais algumas cartas como aquellas que mandei inserir no dito Patriota N.º 60, não deixaria de as publicar, juntamente com as outras, por tanto era uma grande impostura da minha parte dar agradecimentos, por obsequios imaginarios &c.)

Ora, Sr. Redactor, é necessario muita malignidade, ou estupidez, para estes meus inimigos formarem uma tal idéa do meu character; não se lembram estes zoilos, que uma correspondencia mui extensa não tem lugar em um Periodico, de maneira que aquella mesma que eu mandei inserir no sobredito Patriota N.º 60, esteve demorada na imprensa a sua publicação de de 26 de Março, até 5 de Maio, por ser um pouco extensa, e se eu lhe tivesse juntado mais algumas cartas, de certo que tarde ou nunca saía a publico, a dita correspondencia.

Por tanto, Sr. Redactor, para destruir uma arguição tão injusta, e confundir de uma vez os meus inimigos, rogo-lhe o obsequio de mandar imprimir em folha separada as cartas que incluso lhe remetto, servindo-se de enviar um exemplar a cada um dos seus assignantes, e remetter-me 40 para eu distribuir pelos meus amigos, cuja despeza eu estou prompto a pagar logo que por V. me fôr communicada.

De V. att.º vr.º e obr.º

Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

P. S. — Saibam mais os meus inimigos, que S. Ex.º o Sr. Duque da Terceira, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra; me fez sciente que S. Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria 2.ª recebera com muita satisfação a offerta que eu lhe acabava de fazer, por mão do mesmo Excellentissimo Senhor Duque da Terceira, de um quadro com o Circuito da Ilha Terceira, acompanhado de uma respeitosa carta. Nem podia ser indifferente á Mesma Augusta Senhora o Retrato de uma Terra para sempre memoravel, pelos actos de heroismo, e fidelidade alli praticados, e por esta occasião direi o que disse o Redactor da Aguia no N.º 123 daquelle Jornal. — “O que seria da nossa cara Patria, que valor daria hoje a Europa á legitimidade do Throno da Senhora D. Maria 2.ª, se aquelles poucos bravos, tão generosos

» como temerarios, percessem victimas do seu extremado
 » amor pela liberdade, naquelle memoravel dia 11 de Agosto
 » de 1829, na Villa da Praia da Ilha Terceira.» Por con-
 sequencia os defensores daquelle Baluarte da fidelidade, e
 base da Restauração da Patria, jámais deixarão de merecer
 de S. Magestade Fidelissima, toda a consideração e estima.

*Seguem-se as Cartas, e aquellas que ainda não foram
 publicadas, vão indicadas com o signal *.*

OFFICIAES GENERAES.

* 1.^a—III.^{mo} Sr.—Tive a honra de receber a Carta de V.
 S. acompanhando um exemplar do Circuito da Ilha Terceira,
 muito e muito agradeço a V. S. o favor com que me cons-
 tituiu digno da sua lembrança, pois que a sua obra merece
 todo o apreço pelos conhecimentos que contém; e eu prézo
 muito esta occasião para reiterar a minha admiração pelo ta-
 lento que realce o seu distincto merecimento.

Pelo que V. S. me diz sobre outro assumpto, eu sinto
 muito não estar ao meu alcance poder executar os preceitos
 de V. S. por estar já desonerado da Commissão, aliás com
 o maior gosto me prestaria a tudo que fôra do agrado de V.
 S. Tenho a satisfação de ser = De V. S. muito fiel cam.^o e
 att.^o v.or = Visconde de Villa Nova de Gaia. — Lisboa em
 19 de Julho de 1843.

* 2.^a—III.^{mo} Sr.—Tive a satisfação de receber a carta de
 V. S. de 22 do corrente mez, com a inclusa planta da Ilha
 Terceira, cuja offerta muito lhe agradeço, e aprecio como
 devo.

Quanto á segunda parte da mesma carta, cumpre-me di-
 zer a V. S., que eu pedi e obtive o ser exonerado da Com-
 missão da restituição das antiguidades, e por esse motivo
 nada posso fazer relativamente ao requerimento em que me
 falla — Sou, com muita consideração = De V. S. att.^o v.or
 = Conde de Lumiares. — Lisboa 31 de Julho de 1843.

* 3.^a — III.^{mo} Sr. e Amigo. — Recebi com inexplicavel satisfação a attenciosa carta de V. S. de 6 do corrente, a qual me encheu d'alegria por vêr que o meu antigo amigo e companheiro no 6.^o Districto Militar na Ilha Terceira, continua a honrar-me com a sua amizade, que por tantos motivos tão grata me é, e muito particularmente por ser V. S. uma pessoa em quem tanto transcendem o talento e os estudos, de que agora resulta á Nação Portugueza a sua preciosa obra — Circuito da Ilha Terceira —

Que não vence indefeizo improbo estudo,

Que põem na gloria o futo!

Que marcos não traspõe esporcado,

Destemido desejo!

EILINTO ELYSIO.

Os seis exemplares desta bella producção, com que V. S. tem a summa bondade de me obsequiar, não posso, segundo desejava, agradecer. por não me sugerirem meus limitados conhecimentos os termos adequados para este fim, e ainda muito menos para elogiar tão sublimada e ardua empreza, com que V. S. na verdade doma a furia á venenosa inveja, sobremaneira enriquece a Patria, e eternizando-se a si mesmo, se vai da lei da morte libertando.

Julgando será d'approvação de V. S., tenciono offerecer um dos exemplares á Bibliotheca Portuense, para que collocado alli em local conspícuo, possa ser visto e admirado por todos, trazendo-nos á memoria os valerosos feitos praticados na Terceira: que a não ser V. S., talvez em breve estariam sepultados no esquecimento.

Acceite, meu amigo, os parabens que merece, e de todo o meu coração lhe envio, por ter alcançado a gloria de ser o author de uma obra tão interessante, e unica no seu genero, e finalmente, ordenada com tal engenho, clareza e exactidão, que nada deixa a desejar, nem mesmo na divisão dos oito districtos, que a meu vêr seria o que mais trabalho lhe desse.

Adeos, meu caro Sr. Mello, tenha a saude e felicidades que lhe desejo, e acredite que sou com a devida consideração e estima — De V. S., camarada, e amigo obrigado — Barão de Lordello. — Porto 17 de Agosto de 1843.

* 4.^a — III.^{mo} Sr. — Com toda a satisfação recebi a carta de V. S., cujo lisongeiro conheudo muitissimo agradeço a V. S., assim como a remessa dos dous exemplares, que vie-

ram em boa occasião, por que o primeiro o dei a um amigo meu, que mo pediu muito.

Em quanto á sua pertençaõ farci em seu obsequio tudo, que estiver ao meu alcance; e a minha vontade será sempre prompta para tudo, que fôr obsequia-lo, pois sou com toda a consideração — De V. S., camarada muito attento venerador e obrigado — Visconde da Serra do Pilar. — Quinta da Bemposta 5 de Novembro de 1843.

5.^a — III.^{mo} Sr. Mello. — Tenho presente a sua carta, com um exemplar do Mappa do Circuito da Ilha Terceira, no qual se mostra os 8 Districtos Militares, e suas fortificações, assim como as bocas de fogo que existiam, e sua população; estimando muitissimo que V. S. se desse a esse trabalho, para mostrar á Nação a fortificação daquelle inexpugnavel baluarte da legitimidade, aonde nós presistimos por espaço de tres annos, de que estou bem ao facto do local daquella Ilha, agradecendo a V. S. da lembrança que teve de me memozear com aquelle mappa, de que muito estimei V. S. o publicasse, porque faz honra ao seu auctor. — Sou, com toda a consideração, de V. S., camarada, amigo, e obrigado — D. Bartholomeu Salazar Moscozo. — Estremoz 18 de Março de 1843.

6.^a — II.^{mo} Sr. — Tendo-me V. S. obsequiado na sua attenciosa Carta de 28 de Fevereiro proximo passado com a remessa de um exemplar do Mappa do Circuito da Ilha Terceira, cujo trabalho V. S. com louvavel zelo desempenhou, tendo para isso percorrido toda a circumferencia daquelle tão distincto, quanto memoraveis pontos, como expõe na dita Carta: vou por este modo agradecer a V. S. tanto favor e certificar-lhe que sou com a devida consideração. — De V. S. att.^o vr.^o e cr.^o — Barão de Monte Pedral.

7.^a — III.^{mo} Sr. — Tendo hontem recebido a carta que V. S. fez o obsequio de escrever-me com data de 8 de Fevereiro ultimo, incluindo um exemplar de seus trabalhos, tão interessantes, apresso-me em protestar a V. S. minha gratidão e reconhecimento, desejando ter occasiões em que possa mostrar a consideração com que me assigno — De V. S. att.^o vr.^o e obrig.^o — Antonio de Padua da Costa. — Castello Branco 8 de Março de 1843.

3.^a — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello — Recebi o favor de V. S. com data de 5 de Março ultimo, ao qual dou apreço, não só pelo objecto que a sua Carta incluia, que reputo summamente digno de acceitação, pelas gratas idéas a que elle se acha ligado, e por me parecer froto de um trabalho assiduo, de não pequeno engenho, e de extremado talento; mas tambem pelas expressões de amizade com que V. S. me brinda, e que julgo sinceras, pelo conhecimento que tenho do caracter, e boas qualidades que tanto distinguem a V. S.

Restá-me agradecer-lhe a consideração e estima que lhe mereci, e assegurar que sou — De V. S. am.^o e obrg.^o — Luiz de Moura Furtado. — S. Miguel 19 de Abril de 1843.

CORONEIS.

* 9.^a — Ill.^{mo} Sr. — Eu me considero em extremo penhorado pela offerta de um companheiro de armas, que tanto tem concorrido para a Liberdade da nossa Patria, cuja offerta, rica, pelo que representa, mostra nos vindouros o circulo da Ilha Terceira, que fez o Baluarte firme do Throno da Soberana e da fidelidade dos Liberaes Portuguezes, aonde juraram ou perder a existencia, ou salvar a Patria opprimida, quebrando as cadeas do despotismo. Não tenho expressões para agradecer a V. S. o seu presente, a sua lembrança fica gravada na minha alma para a mais eterna gratidão; acceite V. S. os respeito de um seu camarada que se préza ser — De V. S., camarada amigo venerador — Luiz Ignacio de Gouvêa — Abrantes 18 de Setembro de 1843.

* 10.^a — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello. — Tive a honra de receber a attenciosa carta de V. S. de 30 de Outubro ultimo, a qual acompanhava dous exemplares do Circuito da Ilha Terceira, por V. S. mui habilmente traçado e orientado. Vejo pelo impresso que V. S. teve a bondade de me remetter, que a sua obra tem feito invejosos, e que V. S. não tem sido poupado — é este sempre o pago que têm os que se propoem a fazer alguma coisa de conhecida utilidade, e que teem a fortuna de a levar a cabo; mas V. S. respondeu-lhes bem, dizendo-lhes, que lhe notem os defeitos que acharem na sua obra, sem que nenhum dos

invejoso sahisse a campo mostrando-os, obtève um completo triumpho, e seus inimigos deram um signal da sua fraqueza. E' moi facil dizer mal, não é mesmo ás vezes difficil notar defeitos, mas quem ha ahi que tenha feito uma obra como a sua? Cumpre a quem a critica dizer em que ella peca, e fazer outra aonde os erros se achem emendados; não se fazendo nada disto, e atacando simplesmente a pessoa do auctor, mostra-se que o crime cega, e que a calumnia suppre falta de boas razões. Eu não sou juiz competente, mas como homem que desejo que não se esqueça nunca um facto por mais pequeno que seja, do qual resulta gloria para a nação a que me ufano de pertencer, acho a sua obra de muito valor considerada debaixo de todos os pontos de vista, e muito agradecido estou a V. S. por se ter lembrado de mim, dando-me tão valioso presente.

Muito estimaria ter nesta terra aonde conto permanecer ainda por algum tempo, occasiões em que possa mostrar a V. S. que sou com muita consideração e estima—De V. S., amigo camarada muito obrigado—Conde de Mello—Portalegre 9 de Novembro de 1843.

11^a—III.^{mo} Sr.—A offerta, que V. S. teve a bondade de fazer-me de um exemplar da sua obra, no meu entender, bem concebida, e melhor executada, dispertou em mim completa satisfação, não só pela antiga amizade, e camaradagem que nos liga, mas principalmente pelos felizes resultados da sua estudiosa applicação, e pela honra que cabe aos nossos Lentes, Pedro Joaquim, e Lourenço Homem, que a existirem ainda, sem duvida muito se uffanariam de um tal discipulo, como eu experimento, que apenas fui condiscipulo de V. S. Também com a sua attenciosa carta de 14 do mez ultimo, recebi uma folha impressa, a leitura da qual me confirmou no juizô, que eu anticipadamente formava da planta, por V. S. concebida, e executada; e com prazer vejo que os nossos Camaradas entendedores da materia, lhe fazem justiça completa; nem outra cousa havia a esperar da reconhecida aptidão de V. S. em objectos Militares, e da imparcial reatidão daquelles Senhores, que teem dirigido a V. S. os merecidos louvores.

Finalmente entreguei v exemplar ao Sr. Capitão Bettancourt, que agradece, e faz os devidos cumprimentos.

Desejo a V. S. muitas venturas; e que disponha da vontade de quem—De V. S., muito att.^o vr.^o e camarada—

Francisco José Araujo de Lacerda.—S. Julião 5 de Novembro de 43.

* 12.^a—III.^{mo} Sr. e Amigo da minha maior veneração.—Tive o prazer de receber uma carta de V. S., incluindo a Circular do Circuito da Ilha Terceira. Eu me congratulo pois, por lhe merecer lembrança e amizade, e ter por esta occasião noticias satisfactorias de V. S., que por extremo préso.

Tenho examinado o trabalho a que V. S. tão dignamente se prestou naquella Ilha; e o acho desempenhado com precisão e intelligencia, e que muito abonam o zêlo, e o interesse por V. S. sempre manifestado no Serviço da Patria, para augmentar-lhe a gloria, e segurar-lhe a liberdade. Eu quizera saber em que o excedem aquelles que primeiro terã levado os Póostos, e, por vezes, o tem preterido!!! mas, que ouviria eu a tal respeito?!... miserias!!!... De V. S., amigo fiel e constante servidor.—M. J. de Moraes e Macedo.—Lisboa 13 de Março de 43.

13.^a—III.^{mo} Sr.—Tive o gosto de receber a attenciosa Carta que V. S. se dignou dirigir-me, acompanhada de 7 exemplares do Mappa do Circuito da Ilha Terceira, no estado de fortificação em que se achava em Março de 1831. Não pequena honra dá a V. S. ter sido o unico que então e agora se lembrou de uma obra, que não devia ter esquecido a outros, que por muitas razões lhe pertencia emprehende-la e publicalla; porém tal é o indifferentismo, ou não sei que, dos nossos militares, que até despresam o que póde servir para perpetuar as suas acções de valor e fidelidade. Ainda que não tive a honra de ser um dos defensores daquelle primeiro baluarte da Liberdade Portugueza, aprecio devidamente a nobre tarefa que V. S. emprehendeu, e muito sinceramente lhe agradeço a consideração com que me trata, e a que unicamente me julgo com direito, por ser com muita consideração e particular estima.—De V. S. am.^o velho, vr.^o e camarada obr.^{mo}—Francisco Xavier Ferreira.—Braga 20 de Abril de 1843.

14.^a—III.^{mo} Sr.—Recebi com muita satisfação, 7 exemplares do Circuito da Ilha Terceira; os quaes segundo a determinação de V. S., foram distribuidos pelos Officiaes do Regimento a meu cargo, que naquelle memoravel baluarte, partilharam trabalho, e gloria: elles e eu agradecemos a V. S.

lão distincto obsequio—Deos Guarde a V. S.—Quartel em Campo de Ourique em Lisboa, 26 de Março de 1843—
Ill.^{mo} Sr. J. B. de Mello Nogueira do Castello.—Gualter Mendes Ribeiro, Coronel do Regimento 16.

15.^a—Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello—Recebi a attenciosa carta de V. S. de 2 do corrente, incluindo os exemplares que menciona do mappa Geographico da Ilha Terceira, que V. S. fez, e que me parece digno de consideração, não só pela exactidão d'elle, mas tambem pelo trabalho a que V. S. officiosamente se deu, para dar aos seus companheiros de armas um monumento que a todos recorda a gloria, que partilharam em um tão pequeno recinto, resistir ás superiores forças do usurpador, e em conservarem um lugar, aonde se possessem preparar os meios, que nos deram Patria e Liberdade. Da minha parte, e daquelles, a quem V. S. mandou entregar os ditos exemplares, agradeço a V. S. a delicadeza com que nos trata—Sou com estima—De V. S. camarada e muito att.^o vr.^o e obr.^o—José de Pina Freire da Fonseca—Torres Novas 11 de Março de 1843.

16.^a—Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello—Tive a satisfação de receber a Carta de V. S. de 23 de Fevereiro ultimo, incluindo 7 exemplares do Desenho traçado por V. S. do Priamot da Ilha Terceira e divisões dos 8 districtos militares, em que esteve dividida no tempo da sua defeza, contra as forças do usurpador. A distincção que V. S. faz de mim com tal remessa, enche o meu coração do maior orgulho, e muito lisongeio o meu amor proprio, só pelo facto de ser lembrado por um Militar, que tanto honra a classe a que pertence, cujos transcendentos conhecimentos são repetidos pelas Primeiras Notabilidades dos nossos dias: a massa de Estudos (particularmente os militares) a que V. S. se dedica sem interrupção, honra a nossa Patria, já rica de capacidades, porém escassa de militares esclarecidos com o preciso cabedal para nos ministrar producções desta natureza que mesmo quando tenha qualquer irregularidade, ella se torna interessante por ser a unica no seu genero (como bem diz V. S.) e de um preço tal, que dá a V. S. um logar saliente entre os Litteratos, e a Posteridade (talvez menos mordaz que os actuaes) certamente honrarão a memoria do Militar probo, e generoso, que gratuitamente enriquece as Pa-

ginas da nossa Historia com trabalhos, que farão recordar os dias de gloria, e feitos d'Armas e de civismo, praticados no Baluarte inexpugnavel da Ilha Terceira: por tanto, meu bom amigo, tenha certeza, que Mello Nogueira do Castello, será lembrado por todos os Chronistas!! V. S. conhece a escassez de meus conhecimentos, por isso não estranhará se não faço toda a justiça á sua Patriotica Obra.

Mande-me dizer se quer que offereça um exemplar ao Archivista da Torre do Tombo.

Sou de V. S. am.^o muito grato — Anselmo de Noronha Torreção — Lisboa 15 de Março de 1843.

17.^a — III.^{mo} Sr. — O meu mau estado de saude, não me tem permitido ha mais tempo o agradecer a V. S. a sua estimada e lisongeira Carta de 18 do passado, e juntamente o curioso Mappa do Circuito da Ilha Terceira, cujo trabalho, devido á assiduidade e efficacia de V. S., é por certo de muito interesse, e importante para a historia, famosa em grandes feitos militares, dos nossos dias.

Eu reitero os meus agradecimentos por esta lembrança, e distincção com que V. S. se digna tratar-me, ao mesmo tempo que me considero — De V. S., camarada e amigo muito obrigado — Gil Guedes Corrêa. — Extremoz 3 de Maio de 1843.

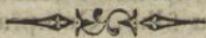
18.^a — III.^{mo} Sr. — Com a maior satisfação agradeço a V. S. a sua Carta de 12 do corrente, bem como os 6 exemplares do Circuito da Ilha Terceira, que nesta occasião me remetteu, os quaes foram distribuidos por Officiaes que estiveram nesta Ilha, e que sabem pelo conhecimento que tem da mesma, avaliar este seu trabalho, que de certo fez honra a V. S., e muito mais por ter sido o primeiro e unico que até hoje se dedicou a um trabalho, que deve ficar como recordação dos brilhantes feitos do Exercito Libertador nesta Ilha.

Renovo a V. S. os meus agradecimentos por me ter contemplado na distribuição dos seus ditos exemplares, e creia que sou com a maior estima — De V. S. am.^o e camarada — João Xavier de Rezende. — Evora 17 de Março de 1843.

19.^a — III.^{mo} Am.^o e Sr. — Mimoseado com a attenciosa lembrança com que V. S. me honrou, eu lhe beijo as mãos, e dou os devidos agradecimentos, assim como os bem mereci-

dos louvores pelo seu proveitoso trabalho, pois apesar das ingratições com que hoje são pagos sacrificios, nada deve embaraçar aquelles que amamos a Liberdade, em perpetuarmos os feitos innegaveis que jámais nos pódem contestar.

Tres annos já são passados, que me tiraram o que ganhei no campo da honra; mais jámais me farão mudar de sentimentos. Aqui é em toda a parte, sou — De V. S. att.^o am.^o, e servo muito grato — João Pedro Soares Luna — Cascaes 21 de Março de 1843.



EMPREGADOS PUBLICOS E PROPRIETARIOS.

* 20.^a — III.^{mo} Sr. — Tive a honrosa satisfação de receber a Carta que V. S. se dignou dirigir-me em data de 5 do corrente, a qual muito estimei por saber noticias de V. S., a quem sempre estimei como me cumpria. Igualmente recebi o Mappa, ou Planta da Ilha Terceira, que V. S. teve a bondade de offerter-me, e que eu acceitei com muita avidéz, e grande apreço; e por tanto favor beijo as mãos a V. S., e me confesso muito obrigado e agradecido.

Eu já tinha noticia desta Obra, e o meu illustre patricio Gaudencio Fontana, que eu reconheço entendedor da materia, mo tinha elogiado, e influido desejos de o possuir, o que só agora pude verificar. Com effeito, pela precisão com que está traçado, e bem organizado, merece todos os encomios, e agora que o tenho á vista, confesso que o meu amigo nada exaggerou.

Não obstante recordar-me dias de gloria, dias de grandes esperanças, bem como dias d'amargura, e de grandes soffrimentos e privações, não posso olhar para a exactidão da divisão dos districtos sem grande saudade. Aquelle Porto Martin, aquelle Cabo da Praia, onde tanto tempo, com meus companheiros d'armas, e dos trabalhos nutri uma intensa saudade da Mãe Patria, onde passámos todas as noites deitados por aquellas arêas, muitas vezes com pouco alimento, alli expostos aos vapores e humidades do mar. E para que Sim, Senhor, esse ponto no meio do Oceano, e que V. S. tão bem concebeu em um quarto de papel: esse ponto onde se obraram prodigios de constancia, de lealdade, e valor. Esse ponto que V. S. apresenta nõ seu mappa, não he mais

que uma carta d'alforria para serem despresados, e reduzidos ao olvido os seus bravos, e pacientes defensores.

O memoravel dia 11 d'Agosto não foi mais que o primeiro degráo que nós firmámos para a grande escada por onde tem subido todos aquelles que no decurso de dez annos nos tem calcado e reduzido ao estado de preferirmos inda estar defendendo esse rochedo. Ai d'elles se nos faltasse a constancia! Ai d'elles se nos faltasse o valor, e a lealdade!!!

Muito e muito sensível fico, e agradecido a V. S., e muito mais pelas lisongeiias expressões com que me annuncia o bom comportamento de meu filho. Cumpra elle sempre como lhe recommendo os deveres da civilidade, e as restrictas regras da virtude, para merecer sempre o ser honrado, e estimado por tão benemeritos e tão benevolos habitantes. Mais que tudo desejo a V. S. saude, e que se digne acceitar a offerta que faço do meu fraco prestimo, como quem he com a maior consideração — De V. S. subdito e muito obrigado — Manoel Pinto de Queiroz Sarmiento. — Santo Tirso 25 de Maio de 1843.

21.^a — III.^{mo} Sr. — Muito me honrou V. S. com sua Carta, datada de 25 do corrente, e muito mais com o Mappa do Circuito da Ilha Terceira, que nella me offerta, que muito apprecio, não só por que por elle se eternisam os memoraveis factos daquelles tempos, como os talentos e gloria, que dá no seu author.

Digne-se V. S. receber os protestos de estima e consideração de quem préza assignar-se — De V. S., amigo, e attento venerador, e criado obrigadissimo — João Luiz Dantas Trigueiros. — Lisboa 29 de Novembro de 1843.

22.^a — III.^{mo} Sr. — Ha poucos dias me veiu á mão a Carta com que V. S. me honrou aos 9 do corrente, incluindo 3 exemplares do Mappa da Ilha Terceira, elemento de summo interesse para a nossa memoravel historia contemporanea. Julgo haver preenchido os desejos de V. S., guardando 1 exemplar, e offerecendo da sua parte, para serem archivados, os outros aos dois Estabelecimentos em que S. M. Se Dignou collocar-me, a Bibliotheca da Côrte, e o Archivo da Torre do Tombo.

Sou, com particular consideração — De V. S. att.^o vr.^o e cr.^o — Dr. José Feliciano de Castilho — III.^{mo} Sr. Tenente Coronel Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello — Lisboa 1 de Maio de 1843.

23.^a — Ill.^{mo} e Caro Am.^o — Privado á muito tempo do gosto de receber noticias de V. S., foi-me summamente agradavel a sua Carta de 7 do corrente, muito mais por me asseverar, que passa bem, assim como sua Familia, de quem á muito não tenho tido noticias.

Agradeço muito o favor, e lembrança de V. S. de me mimosear com os exemplares da Fortificação da Ilha Terceira, que de certo devem ser gratos a todos os Emigrados, por ser d'allí que dimanou a felicidade de voltarem á sua Patria, tenho feito presente delles a alguns Amigos, que todos os tem louvado muito, deve pois o meu Amigo dar-se por satisfeito do tempo que gastou com a sua Obra, pois que ella mostrou os seus conhecimentos; concludo desejando-lhe a continuação de boa saude, acompanhada de muitas felicidades, e se o meu pequeno prestimo aqui, lhe servir para alguma cousa, disponha V. S. delle: ficando na certeza que encontrará em mim o maior amigo, e menor criado muito obrigadissimo — Eduardo d'Azevedo Barboza — Porto 19 de Março de 1843. — P. S. — Minha Mulher e Filho se recommendam muito.

24.^a — Ill.^{mo} Sr. — Tenho presente a Carta de V. S. de 19 de Março, acompanhado 2 exemplares do Circuito da Ilha Terceira que teve a bondade de offerecer-me, e pedindo desculpa de não ter respondido logo áquella Carta, ao que deu causa o meu estado de doente, assim como de não escrever esta de meu proprio punho, porque disso me impossibilitam os meus muitos affazeres, tenho a agradecer a V. S. a delicadeza daquella offerta, que aprecio como ella merece.

Aproveito esta occasião para me assignar — De V. S. muito att.^o vr.^o e cr.^o — A. de Gamboa e Liz. — Lisboa em o 1.^o d'Abril de 1843.

25.^o — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello — Tenho a honra de accusar a recepção da estimada de V. S. de 31 de Março, e igualmente do mimo com que V. S. me brindou.

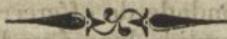
Falecem-me as expressões para agradecer a V. S. a sua lembrança, e esta fica gravada na minha idéa, por isso que tenho a honra de conhecer a V. S. ha muito tempo por tradição, não tinha a dita de ter directamente as suas noticias.

A minha residencia a maior parte do anno é nesta Villa; além disto tenho algumas propriedades por estas visinhanças, e praza aos Ceos que V. S. um dia se lembre de me honrar

em qualquer dellas com a sua companhia, ou que eu e o meu diminuto prestimo lhe sirva de alguma cousa, porque então eu poderei mostrar a alta consideração e estima com que tenho a honra de me assignar—De V. S. am.^o att.^o vr.^o muito e muito ob.^o—F. d'A. de Gamboa e Liz—S. C. Arruda 8 de Maio de 1843.

26.^a—III.^{mo} Sr.—Como devo apreciei a Carta que V. S. me dirigiu em data de 21 de Março proximo passado, e mais ainda pela offerta que me faz do Mappa do Circuito da Ilha Terceira, mimo a que por certo dou todo o valor, tanto pelas recordações gloriosas daquelles tempos, como por ser producção do engenho e actividade de um Official de tanto merito, e companheiro constante de trabalhos, de que me gloria eu ter participado uma pequena parte.

Acredite pois V. S. que mui sensivel sou do seu presente, e que agradecido lhe fica, o que tem o honra de ser—De V. S. muito attencioso cr.^o e obr.^o—Francisco de Meirelles Pinto—Lisboa 1.^o d'Abril de 1843.—P. S. O meu Collega, Manoel Antonio Camello, a quem entreguei o exemplar que V. S. remetteu, agradece infinitamente este distincto obsequio.



TENENTES CORONEIS.

27.^a—III.^{mo} Am.^o e Sr. J. B. de Mello Nogueira do Castello—Tendo eu tido a honra de receber a attenciosa e circumstanciada Carta de V. S., de 18 do mez p. preterito, acompanhando a remessa de 7 exemplares do seu trabalho original do Circuito da Ilha Terceira: dos quaes, reservando um para mim, distribui os outros pelos Srs. Barreiros, Evaristo, Celestino, Cordeiro, e Director interino, João José Ferreira de Souza, tudo conforme as instrucções de V. S.; eu e elles lhe agradecemos a sua contemplação, louvando o desinteresse com que V. S. se propõe fazer conhecer com mais individuação o territorio dessa insula immortal nos Annæes da Historia Nacional, e de Liberalismo contra a oppressão.

Estimo que V. S. goze quanto appetecer: e que me considere, com o devido respeito, e particular estima—De V. S. am.^o mui affecto e obr.^o—Joaquim das Neves Franco.—Lisboa 5 de Abril de 1843.

28.^a — III.^{mo} Sr. — Accuso a recepção de um exemplar do Mappa da Ilha Terceira, que V. S. fez obsequio de me enviar com a sua carta de 2 de Fevereiro ultimo.

Depois de devidamente agradecer a V. S. a sua lembrança, resta-me certificar-lhe que sou — De V. S. muito att.^o v.^o, e camarada obr.^{mo} — Gregorio Antonio Pereira de Sousa. — Lisboa 10 de Março de 1843.

29.^a — III.^{mo} Am.^o e Sr. — Com a Carta de V. S. de 4 do corrente me foi entregue — O Circuito da Ilha Terceira Digne-se por tanto V. S. receber os meus sinceros agradecimentos, tanto pela sua obsequiosa lembrança, como pela aquisição que me proporciona de um trabalho de tanta valia, que tanto honra ao benemerito que o apprehendeu.

Que V. S. gose perfeita saude e tudo quanto lhe agradar, são os desejos de quem é com a mais constante estima — De V. S. antigo amigo e camarada affectuoso — José Bento Fava. — Lisboa 12 de Abril de 1843.

30.^a — III.^{mo} Sr. — Muito agradeço a V. S. o obsequio, e lembrança da remessa do exemplar do Circuito da Ilha Terceira, e eu entreguei ao Salgado, e Roza os que lhe vinham dirigidos; estimarei ter occasião de provar o quanto sou — De V. S. camarada, e am.^o obr.^{mo} — M. de Seabra Beltrão. — Lisboa 5 de Abril de 1843.

31.^a — III.^{mo} Sr. — Com prazer recebo o exemplar do Circuito da Ilha Terceira, que V. S. fez o obsequio de offerer-me, e cujo desempenho tornam a V. S. mui digno de muitos elogios pelo zelo com que se deu a um trabalho tendente a perpetuar os gloriosos feitos de nossas armas, na profissão dos quaes V. S. tanto honra os seus camaradas, em o numero dos quaes tenho a honra de contar-me como verdadeiramente — De V. S. amigo muito obrigado — José Manoel Sacotto Galache. — Lisboa 16 de Abril de 1843.

M A J O R E S.

* 32.^a — III.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello. — Ha muito tempo que tenho o prazer d'essar de posse d'um exemplar do Desenho do Circuito da Ilha Terceira, no estado for-

tificado, e inacessível em que ella se achava em Março de 1831, com o qual V. S. me quiz obsequiar, por sua bondade, e delicadeza.

Eu agradeço a V. S., como devo, este Mimo, que muito préso; e há mais tempo o deveria ter feito, se a minha saude me permittisse o escrever de proprio punho a V. S.

He tambem do meu dever dirigir a V. S. os meus respeitosos cumprimentos, por ser V. S. o unico Official Militar, que teve a curiosa, e necessaria lembrança de desenhar, e publicar esta Planta, pois ignoro, que algum outro Senhor Official a publicasse.

A Ilha Terceira já tinha na Historia honroso lugar, principalmente desde o tempo do jugo Hespanhol; porém, deste 11 de Agosto de 1829, ella se collocou no mais glorioso, e distincto, como unico inexpugnavel Baluarte da Liberdade Portugueza, e da Legitimidade da Rainha a Senhora Dona Maria Segunda, facto este que lhe grangeou Renome e Gloria tão singular, que, por alguns seculos, serão ouvidos dos vindoros com assombro; e parece-me, que devendo a mesma Historia fazer a descripção deste desenho, transmittirá á posteridade o nome de V. S., não só como seu author, mas tambem como um dos defensores, naquella Ilha, de tão grandes objectos.

Desejo para V. S., sobre todas as venturas, o bem da mais perfeita saude. Sou, com respeito, e amizade — De V. S. subdito obrigadissimo, muito attento venerador e fiel criado — José Luiz Pereira de Sousa. — Lisboa 6 de Setembro de 1843.

* 33.^a — Ill.^{mo} Sr. — V. S. não se esqueceu de mim; fui eu que me olvidei de agradecer a V. S. em nome da nossa classe o serviço que V. S. lhe prestou, illuminando-a com a sua producção da Carta do *Circuito da Ilha Terceira*; oxalá que V. S. não desanime, e que continue a dar provas da sua aptidão, em proveito da classe e do — De V. S. amigo e criado — José Maria Moreira de Bergara. — Lisboa 1 de Novembro de 1843.

34.^a — Ill.^{mo} Sr. — Tenho a honra d'accusar a recepção da mui estimada Carta de V. S., em data de 12 do corrente, bem como os 7 exemplares do *Circuito da Ilha Terceira*, cujo trabalho V. S. executou á satisfação dos seus companheiros d'armas, e intimamente agradeço a V. S., que por esta oc-

casião me tivesse igualmente na sua lembrança. Os Officiaes do meu Regimento, que se acharam naquelle Baluarte da defensão no Throno Legitimo, e nossas liberdades, foram contemplados com a distincção que V. S. lhes fez, e todos me encaregam de significar a V. S. o seu reconhecimento.

Sou, com toda a consideração e respeito — De V. S. mui att.^o am.^o e obr. cr.^o — João de Mello e Castro — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello — Lisboa 17 de Março de 1843.

35.^a — Meu presado am.^o Mello — Ainda hontem recebi em Lisboa duas plantas, que representam a circumferencia, ou córte horisontal da Ilha Terceira, e hoje vou a Cacilhas entregar a que destinás a meu mano.

Muito agradeço o teu mimo: isto prova-me que o teu antigo amigo, e camarada de Regimento, emigração, e Districto ainda existe na tua lembrança. Os sentimentos de meu mano são de certo iguaes aos meus, e por isso tambem, em seu nome, te dou sinceros agradecimentos.

Quando alguma vez quizeres escrever-me, dirige as tuas ordens para a minha e tua casa, na rua das Trinas n.^o 131 — 1.^o andar.

Adeos, desejo-te dinheiro e saude, que (a meu vêr) são as fortunas deste pobre mundo; e acredita que sou com firmeza — am.^o de veras — F. A. da Silva.



C A P I T Ã O.

36.^a — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello — Acabo de receber a sua estimavel de 9 do corrente incluindo os dous exemplares, do Circuito da Ilha Terceira, e apresso-me a aproveitar o mesmo portador, para agradecer a V. S. tão apreciavel offerta, abstendo-me de fazer todos os elogios, que julgo merecer uma Obra tão trabalhosa, e tão Portugueza, porque os meus limitados conhecimentos mal me permitem avaliar convenientemente o seu merecimento; e limitando-me por isso unicamente a assegurar a V. S., que ella é para mim um verdadeiro thesouro, e deverá ser para todos os nossos camaradas um monumento historico das mais gloriosas recordações; pois foi sem duvida naquelle rochedo isolado, que se asilaram os ultimos restos da nossa liberdade, e donde co-

meçaram todos os passos, que nos conduziram á victoria, e restituíram á Patria.

Meu pai está em Lisboa, proximo a partir para aqui, e apenas chegar lhe entregarei o exemplar, que teve a bondade de lhe enviar, e do qual fará certamente todo o apreço, agradecendo eu igualmente desde já da sua parte tão obsequiosa consideração, assim como da de minha mulher, e minha mãe as suas obsequiosas lembranças, que ambas retribuem affectuosamente.

Queira V. S. dispor da inutilidade de quem é com toda a consideração, e estima— De V. S. antigo camarada e am.^o obr.^{mo} — Francisco Sedano de Mello — Caldas da Rainha 26 de Março de 1843.

CORRESPONDENCIAS.

publicadas em differentes jornaes.

O Patriota N.^o 60 de 5 de Maio de 1843:

CORRESPONDENCIA.

A pedido publicamos a seguinte correspondencia.

Peniche, 23 de Março de 1843. — Sr. Redactor. — Constando-me que alguns individuos nessa Capital tem dito aos meus amigos, que a minha pequena obra, do Circuito da Ilha Terceira, não tem merecido aquella consideração e estima que seu author esperava que ella merecesse das Altas personagens, Corporações, Authoridades; e mais individuos, a quem o mesmo author tem offerecido alguns exemplares acompanhados de respeitosas cartas, não obstante todos os intelligentes que conheceram aquelle importante ponto confessaram a exactidão com que a dita obra se acha traçada, e orientada, e ser esta um principio da historia da restauração da patria, sobre o qual ainda nada appareceu escripto, e muito menos demonstrado. Agora para eu fazer ver a estes individuos que a sua supposição não é exacta, em quanto á recepção dos exemplares acima mencionados, rogo a V. o obsequio de inserir n'um dos numeros do seu Jornal, com esta carta a correspondencia in-

clusa, que é uma pequena amostra daquella que existe em meu poder pelo mesmo theor. — Sou &. — *Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.*

- 1.^a Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tenho a honra de remeter a V. E. 40 exemplares do Circulo da Ilha Terceira, para serem distribuidos pelos dignos Pares do Reino, cujo mappa julguei do meu dever mandar lithografar para memoria do estado de defeza a que chegou aquelle pequeno rochedo, lá no meio do Oceano, o qual, sem a minima duvida, foi a base da restauração da Patria, porque não havia outro terreno aonde armar um soldado, e é innegavel que as bayonetas é que decidiram a questão entre a legitimidade e a usurpação. Deos guarde a V. E. Quartel na praça de Peniche, 17 de Fevereiro de 1843. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Camara dos Dignos Pares do Reino. — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Tenente Coronel de Cavallaria addido á Praça de Peniche.
- 2.^a Camara dos Dignos Pares do Reino. — Illustrissimo Senhor. — Em virtude das ordens de S. E. o Sr. Duque de Palmella. presidente da Camara dos Dignos Pares do Reino, tenho a honra de acusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigiu em data de 17 do corrente, acompanhado de 40 exemplares da sua obra, o Circuito da memoravel Ilha Terceira, e bem assim de agradecer a citada offerta, que pela Camara foi recebida com agrado. Deos guarde a V. S. Secretaria da Camara dos Dignos Pares do Reino, em 24 de Fevereiro de 1843. — Illustrissimo Senhor Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Tenente Coronel addido á Praça de Peniche. — Diogo Augusto da Costa Constancio.
- 3.^a Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Visconde de Vallongo. — Tenho a honra de offerecer a V. E. um exemplar do Circuito da Ilha Terceira, e ainda que este pequeno mappa contem algumas imperfeições (que eu ignoro) com tudo parece-me que deve merecer de V. E. a consideração de uma primeira obra neste genero, pois não consta que algum outro emigrado daquelles que estiveram na defeza daquelle inacessivel Baluarte da Fidelidade, e base das operações Militares, tomassem a tarefa que eu tomei, de percorrer toda a circunferencia daquelle impenetravel Rochedo, marcando tudo quanto existia em cada um dos 8 Districtos Militares na época da sua maior fortificação, isto é, em Março de 1831, quando já na Villa da Praia da Victoria se contavam 10 Reductos como se vê no

mesmo exemplar, e no memoravel Dia 11 de Agosto de 1829, apenas ali havia 3 pequenos Fortes, os quaes, e mais a coragem dos defensores daquelle inexpugnavel Baluarte da Liberdade, foram sufficientes para repellirem e distroçarem toda a força que usou atacar aquelle invencivel ponto no Dia acima annunciado: por tanto julguei do meu dever mandar lithografar o dito Circuito da Ilha Terceira, não só para satisfazer as instancias de alguns emigrados, como tambem para memoria do estado de defeza a que chegou aquelle pequeno Rochedo, lá no meio do Oceano, o qual sem a minima duvida, foi a base da restauração da Patria, porque não havia outro terreno aonde armar um só Soldado, e é innegavel que as bayonetas é que decidiram a questão entre a legitimidade e a usurpação. — De V. E. com todo o respeito e consideração muito venerador e obrigadissimo — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello. — Peniche, 19 de Fevereiro de 1843.

4.^a Illustrissimo Sr. — Tive o prazer de receber o Circuito da Ilha Terceira, lithografado, que V. S. teve a bondade de me enviar, fruto das suas vigiliãs, e bom aproveitamento do tempo que esteve residindo naquella Ilha. Este trabalho que V. S. espontaneamente emprehendeu deve ser grato a todos os que fomos camaradas e companheiros de trabalhos, e é aquelle famoso Baluarte da nossa Liberdade, e a mim o é mui particularmente, pois que ainda depois do Cerco do Porto tive de voltar a vêr e residir por mais 3 annos, e é aquella Ilha para sempre memoravel. Por esta occasião cumpre juntar aos meus agradecimentos, a offerta da minha boa vontade prompta para o seu servigo, como — De V. S. camarada, amigo, venerador e obrigado — Visconde de Vallongo. — Braga 1.^o de Março de 1843.

5.^a Segue-se outra Carta, no mesmo sentido que a da 3.^a correspondencia acima transcripta, dirigida ao Illustrissimo Sr. Coronel do Regimento de Artilheria n.^o 1, Antonio José da Silva Leão.

6.^a Illustrissimo Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello. — Recebi a carta com que V. S. me honrou, e com ella a planta do contorno da Ilha Terceira com que me brindou, tanto uma como outra apreciei muito, muito, porque com a primeira tenho a certeza da amizade de V. S., que muito préso, e na segunda tenho uma obra, que na verdade é o que V. S. lhe chama, obra prima, e um forte auxilio para a historia do tempo: nella se acha o que mais interessa a esta, com bastante clareza e completa exactidão;

concorre ainda outra circumstancia, e vem a ser, que todas as recordações do episodio honroso que nos diz respeito, devem ser gratas áquelles que nella figuraram. Permitta-me V. S., pela nossa amizade, que lhe diga que fiquei surprehendido quando vi tal trabalho, por nelle achar colligidos tantos dados que só uma seria applicação e paciencia podiam obter aquelles que não eram senhores das respectivas secretarias; tanto pôde o amor da gloria, tanto mais para louvar e admirar a mesma. Desejo que V. S. disfructe os bens que merece, e que tambem se não esqueça que tem em mim quem se confessa ser — De V. S. attento venerador e camarada e amigo obrigadissimo. — Antonio José da Silva Leão. — Lisboa 10 de Margo de 1843.

Por tanto, Sr. Redactor, creio que bastarão estas tres declarações dos Excellentissimos Srs. Duque de Palmella, Visconde de Vallongo, e do Illustrissimo Sr. Antonio José da Silva Leão, como testimunhas occulares, que foram, de todo o contheudo inscripto no dito Circuito da Ilha Terceira, para mostrar aos individuos acima mencionados a inexactidão da sua supposição sobre a recepção dos ditos exemplares; e de mais ainda me não consta que uma só pessoa reprovasse esta minha lembrança e trabalho, ou que lhe citasse alguma falta ou defeito, (talvez por modestia) com tudo eu pesso encarecidamente que mos apontem, para eu francamente os confessar, logo que estes sejam veridicos, pois estou intimamente persuadido, que o erro não é que envergonha o homem, mas sim a pertinacia de o defender, e a basofia da impeccabilidade.

A Restauração N.º 237 de 13 de Margo de 1843:

FORTIFICAÇÃO DA ILHA TERCEIRA.

Recebemos do sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, tenente coronel addido á praça de Peniche um exemplar do mappa que acaba de publicar, no qual se comprehende miudamente o modo porque foi fortificado aquelle inexpugnável baluarte de legitimidade, em margo de 1831, época em que foi traçado.

Alli se vê o circulo da Ilha Terceira dividido em 8 districtos militares, a força de cada um e os logares accessiveis,

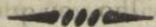
bem como as bocas de fogo que existiam, suas posições e seus calibres, o numero dos fogos de cada districto e a collocação dos fortes etc. etc.

Julgamos ser esta a primeira publicação de tal genero, para a qual o seu auctor percorreu toda a circumferencia da Ilha, na época de sua mais respeitavel defensão, quando já na villa da Praia da Victoria se contavam 10 redutos, pois no memoravel dia 11 d'agosto de 1829 apenas existiam 3 insignificantes fortes.

Torna-se este official digno de elogios pela memoria que assim lega os vindouros de uma das mais nobres e atrevidas empresas militares que os presentes testemunharam.

ANNUNCIO.

O tenenté coronel Mello, addido á praça de Peniche, pede mil desculpas a todos os seus camaradas, e com especialidade áquelles que estiveram na defeza da ilha Terceira, a quem ainda não teve a satisfação de lhe offerecer exemplar algum, da sua pequena obra do circuito da mesma ilha; o que promptamente vai fazendo a proporção da recordação de seus nomes, e residencias.



Revista Universal Lisbonense N.º 349 de 1843:

ILHA TERCEIRA.

Art. 1508. — Publicou-se lithographado em quarto — Circuito da Ilha Terceira, dividido em 8 districtos militares, forga de cada um e os logares accessiveis: traçado e orientado por Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

O autor, digno tenente coronel de cavallaria, addido á praça de Peniche, um dos valorosos que naquella Ilha se assignalaram, lembrou-se no meio dos cuidados e fadigas da guerra de tirar o retrato daquella terra para sempre celebre. Com que prazer elle e os seus companheiros não olharão no futuro, e já agora, para este papel, que, se lhes recorda amarguras, igualmente lhes suscita bastantes sonhos de felicidades, bastantes glorias verdadeiras?! Muita lagrima de saudade cairá sobre esta pagina, muito suspiro de desenganados lhe correrá por cima!

O Angrense N.º 355 de 27 de Julho de 1843: 10

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. — Tenho a honra de offerecer a V. um exemplar do Circuito da Ilha Terceira; e ainda que este pequeno mappa tenha alguns defeitos (que eu ignoro) com tudo é uma primeira obra n'este genero, e não consta que outro algum emigrado d'aquelles que estiveram na defeza d'esse inacessivel Baluarte da fidelidade, e base das operações militares, tomassem a tarefa, que eu tomei, de percorrer toda a circumferencia d'esse impenetravel Rochedo, marcando tudo quanto existia em cada um dos oito Districtos Militares, na época da sua maior fortificação, isto é, em Março de 1831, quando já na Villa da Praia da Victoria se contavam dez Reductos; e no memoravvl Dia 11 de Agosto de 1829, apenas alli haviam tres insignificantes Fortes, os quaes, e mais a coragem dos defensores d'esse inexpugnavel Baluarte da Liberdade, foram sufficientes para repellirem, e destroçarem toda a força que ousou atacar aquelle invencivel ponto, no Dia acima mencionado; por tanto, julguei do meu dever mandar lithografar o dito Circuito da Ilha Terceira, não só para satisfazer ás instancias de alguns emigrados: como tambem para memoria do estado de defeza a que chegou esse pequeno Rochedo, lá no meio do Oceano, que foi a base da restauração da Patria, porque não havia outro terreno aonde armar um só soldado; e é innegavel, que as bayonetas é que decidiram a questão, entre a Legitimidade, e a usurpação. Peniche 30 de Abril de 1843. — De V. com todo o respeito e consideração, attento venerador e obrigado — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

Com a correspondencia supra, recebemos o mappa n'ella mencionado, que muitissimo agradecemos ao Sr. Tenente Coronel, Nogueira do Castello, não obstante possuirmos o original feito pelo proprio punho de S. S.^a, quando residiu n'esta Ilha. Aproveitamos esta occasião para louvarmos, como devemos, a S. S.^a por um tão interessante trabalho; e muito desejamos que o publico Terceirense tome d'elle conhecimento, para como nós igualmente lhe poder tributar os merecidos encomios. — Os RR.

O Imparcial N.º 171 de 15 de Dezembro de 1843. O

Acabamos de receber ha pouco dous exemplares do mappa do Circuito da Ilha Terceira, no qual se mostra os oito Districtos Militares, e suas fortificações, assim como bôcas de fogo que existiam, e sua população em Março de 1831. Esta obra é em verdade, fructo de grande e assiduo trabalho, e de não pequeno engenho e talento de seu author o Ill.^{mo} Sr. Tenente Coronel Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, a quem votâmos os devidos agradecimentos pela sua lembrança, e igualmente do mimo com que nos brindou.

Revista dos Jornaes Politicos N.º 4, de 20 de Maio de 1843, e em outros mais Jornaes.

ANNUNCIO.

O Tenente Coronel Mello, addido á praça de Peniche, tendo recebido varias cartas, umas assignadas, e outras anonimas, pediúdo-lhe que pônha á venda a sua pequena obra do Circuito da Ilha Terceira, dizendo-lhe que não é justo que a dita obra fique apenas circscripta a um certo numero de pessoas, por quanto é uma obra patriota, e como tal, se for possível deverá chegar ao conhecimento de toda a Nação, a fim de esta poder formar uma idéa exacta do estado de defeza a que chegou aquelle pequeno rochedo lá no meio do oceano, que serviu de base á restauração da patria; por tanto desde 25 do corrente mez de Maio, estará á venda a dita obra na rua Augusta n.º 1, e por um prego mui modico, por quanto o seu auctor não pretende tirar mais interesse da mencionada obra do que aquelle que já tirou, em ver a estima, e consideração com que esta obra tem sido acolhida por todas as pessoas a quem o mesmo auctor a tem offerecido; o qual aproveita esta occasião para agradecer em geral a todas as pessoas que lhe tem dirigido honrosas e obsequiosas cartas, sobre este objecto.

O Patriota N.º 26 de 7 de Julho de 1843, e em outros Periódicos.

ANNUNCIO.

Acha-se á venda na rua Augusta n.º 1, o Circuito da Ilha Terceira, lithografado em quarto, dividido em 8 districtos militares; a força de cada um, e os logares accessiveis, bem como as bocas de fogos e seus calibres, collocação dos fortes, e suas denominações, isto é, em Março de 1831, época da sua maior fortificação; prego de cada estampa 40 rs.

Eis-aqui toda a correspondencia sobre este objecto.

Agora só tenho a declarar, que quando mandei publicar as vinte e quatro cartas acima transcriptas, já existia em meu poder a carta N.º 12, do meu particular amigo o Illustrissimo Senhor Coronel Manoel José de Moraes de Macedo, e não a publiquei logo, porque devia dizer alguma cousa sobre o seu conteudo, para que os meus inimigos não julgassem que as preterições que eu tenho soffrido em diferentes épocas, no meu accesso, e vencimentos, eram bem merecidas . . . e ainda que eu não pertenda analysar aqui . . . a injustiça de taes preterições . . . com tudo mostrarei que tenho servido desde 24 de Julho de 1813 até ao presente sem a minima nota, cabendo-me a fortuna do ter feito as campanhas de 1823, reunido á Divisão Constitucional do Porto; á dos Açores . . . ; parte do Acedio da Cidade do Porto, e ultimamente á das Linhas da Capital; merecendo a estima, e consideração, não só dos meus superiores, como tambem dos proprios habitantes dos locaes aonde tenho exercido algum commando: e para prova de toda esta verdade, bastará transcrever aqui alguns Documentos, que já foram publicados nos Num. 546, 547, 548, 549, 1200, e 1633 do Periodico denominado — O Nacional,

DOCUMENTOS.

N.º 1. — Ill.º e Ex.º Sr. — Diz Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major e Governador da Torre

de S. Sebastião de Caparica ao Sul no Tejo, que para constatar aonde lhe convier, se lhe faz preciso que o Ill.^{mo} Sr. Commandante do Depósito Geral Militar atteste o conteúdo do assentamento de praça do Supplicante, existente no Livro de registo das praças, que dão entrada no dito Depósito; e como não possa obter sem despacho de V. Ex.^a, razão porque o Supplicante pede a V. Ex.^a se digne permittir a licença pedida. Torre de S. Sebastião de Caparica ao Sul do Téjo 6 de Março de 1834.—Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre Velha.

Despacho. — Atteste, não havendo inconveniente. Quartel General em 7 de Março de 1834 — Marquez de Santa Iria.

Attestação — João Leandro Valladas, Cavalleiro das Ordens de Aviz e Torre Espada, condecorado com a Cruz de Ouro de seis annos de Campanha, Medalha de Commando, e desta de Victoria, e Pyreneos, Coronel de Infantaria, e Commandantes Interino do Deposito Geral Militar, por Sua Magestade Imperial Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, que Deos guarde etc.—Attesto que no Livro que serve de registo das praças que dão entrada neste Depósito se acha o assento do theor seguinte: — Major, e Governador da Torre Velha, Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, idade quando assentou praça 16 annos, altura 52 pollegadas, cabellos pretos, olhos pardos, natural de Santarem, filho de Francisco de Mello Nogueira do Castello, praça e juramento aos estandartes em 24 de Julho de 1813, Cadete em 18 de Janeiro de 1814, Porta-Estandarte em 22 de Fevereiro de 1814, Alferes em 15 de Dezembro de 1814, Tenente em 28 de Março de 1820, graduado em Capitão em 18 de Dezembro de 1820, effectivo Capitão em 9 de Julho de 1827, Major Governador da Torre Velha em 25 de Julho de 1833. — *Observações.* — Teve quarenta dias de licença pela Junta de Saude na sessão de 11 de Julho de 1820, matriculou-se no primeiro anno dos Estudos Mathematicos na Academia da Marinha em 1.^o de Outubro de 1816, e concluiu o terceiro anno dos Estudos da Academia de Fortificação, Artilheria e Desenho em o dia 23 de Julho de 1821, tendo feito o serviço que lhe competiu durante o tempo feriado, e em vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e vinte oito, foi reunir-se á Divisão do Porto, com o Regimento de Cavallaria numero dez, donde era Capitão, emigrou com a dita Divisão por Hespanha para Inglaterra, e de lá para a Ilha Terceira, aonde desembarcou no dia sete de Março de mil oitocentos e vinte

nove, e continuou na defesa daquelle archipelago até ao dia oito de Maio de mil oitocentos trinta e tres, em que requereu a sua reunião ao Exército Libertador, e em vinte quatro de Julho de mil oitocentos trinta e tres, chegou á Cidade do Porto, e em vinte nove do dito mez foi para o Deposito Militar alli existente, e em o primeiro de Setembro de mil oitocentos trinta e tres se apresentou neste Deposito, e no dia tres do mencionado mez, e anno foi fazer serviço para o quinto Batalhão Nacional Fixo, aonde se conservou até ao dia de nove de Novembro de mil oitocentos trinta e tres, em que foi para o Governo da Torre Velha, em consequencia do Artigo sexto da ordem do Dia, e Numero cento quarenta e tres de trinta e um de Outubro de mil oitocentos trinta e tres.

Liquidação de Vencimentos—Veio dos Açores para a Cidade do Porto, pago de prestação até ao fim de Junho de mil oitocentos trinta e tres, ficando se-lhe a dever as seis prestações pertencentes ao primeiro Semestre do anno de mil oitocentos trinta e dous; e por Portaria de vinte de Setembro de mil oitocentos trinta e tres, recebeu duas prestações de doze mil réis, cada uma, por conta das ditas seis, e se acham carregadas na Guia dos seus vencimentos, e por este Deposito foi pago das prestações pertencentes aos mezes de Agosto, e Setembro do dito anno de mil oitocentos trinta e tres. E é tudo quanto consta do seu competente assento, o qual foi extrahido da Guia, e mais documentos, que o supplicante apresentou neste Deposito, e por tudo ser verdade, mandei passar o presente Attestado, o qual vai por mim assignado, e sellado com o sello deste Deposito. — Quartel no Deposito Geral Militar no Convento da Graça dezesete de Março de mil oitocentos trinta e quatro. — João Leandro Valladas, Commandante Interino. — Lugar do sello do Deposito. — Nota bene—Declaro, que recebo pelo Deposito Militar da Cidade do Porto a prestação de doze mil réis pertencente ao mez de Junho de mil oitocentos trinta e tres. — João Leandro Valladas, Commandante Interino.

Documento. N.º 2. — Ill.º e Ex.º Sr. Diz Joaquim Bernardino de Mello Nogueira do Castello, Major e Governador da Torre de S. Sebastião de Caparica, ao Sul do Têjo, que para constar onde lhe convier, se lhe faz preciso, que V. Exc.ª se digne attestar como o supplicante assistira á grande Acção do dia 11 de Agosto de 1829 na Villa da Praia da Ilha Ter-

ceira, na qualidade de segundo Sargento do Batalhão de Officiaes, não obstante ser o supplicante Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 10, o que V. Exc.^a presenciou, como General em Chefe da mencionada accção do dia acima mencionado, e á vista do que, Pede a V. Exc.^a se digne attestar a identidade de todo o expedido — E Receberá Mercê. Torre de S. Sebastião de Caparica ao Sul do Téjo 9 de Março de 1834.—Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major e Governador da Torre Velha.

Attestação. — Antonio José de Sousa Manoel Menezes Severim e Noronha, Conde e Marquez de Villa Flôr, Duque da Terceira, Par do Reino, Gentil-Homem da Camara de Sua Magestade Fidelissima, Grão Cruz da Antiga e muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito, e das Ordens de S. Bento de Aviz, e Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Commendador da Ordem de Christo, Condecorado com a Cruz de Commando em Batalha, e com a de seis Campanhas da Guerra Peninsular, Marechal de Exercito, e Primeiro Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, o Duque de Bragança, Commandante em Chefe do Exercito Libertador etc. etc. etc.

Attesto, que o Sr. Major Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, assistiu á batalha, que teve lugar no dia 11 de Agosto de 1829 na Villa da Praia da Ilha Terceira, na qualidade de segundo Sargento do Batalhão de Officiaes, e que na mesma se comportou com muito valor, satisfazendo áquillo, de que foi incumbido, com muita intelligencia, e boa vontade. E para constar onde convier, lhe mandei passar a presente, que assignei e selei com o Sinete das minhas Armas. Lisboa 15 de Março de 1834.—Duque da Terceira.—Logar do Sinete das Armas.

Documento N.º 3. — Ill.^{mo} Sr. Sua Exc.^a o Sr. General das Armas desta Provincia, a quem fiz presente o Officio de V. S.^a datado de 20 do corrente mez, ácerca de varias e acertadas reflexões, e medidas, que V. S.^a julga necessarias, para pôr em estado de defeza o ponto desse Districto; bem como da appareição de alguns desertores, que costumam apparecer no mesmo, pertencentes aos Corpos Expedicionarios, e outros individuos, que lhe são suspeitos, me encarrega de dizer a V. S.^a que louva muito o seu zelo, e actividade, e que tomará na consideração, que merecerem as suas ditas reflexões. Em quanto aos desertores, na data de 26, se officiou

ao Prefeito desta Provincia, para tomar as medidas, que julgar conveniente a tal respeito. Deos guarde a V. S. Quartel do Governo Militar em Angra 28 de Julho de 1832. — Pedro de Sousa Canavarro, Governador Militar. — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello.

Documento N.º 4.—Ill.^{mo} Sr. A Junta desta Parochia se regosija muito na boa escolha, que V. Ex.^a fez, de nomear a V. S. para Commandante do 6.º Districto, não só por conhecer, que V. S. é revestido da probidade de bom Cidadão, mas porque na sua pessoa resplandece a luz da razão, que tanto caracteriza os homens, ainda que sejam menos cordatos, por tanto a mesma Junta se offerece a V. S. com os maiores rasgos d'amizade, para tudo que esteja ao seu alcance, certa com o auxilio de V. S., no serviço honroso aos habitantes desta Parochia a Sua Magestade D. Maria II., á Carta Constitucional. Deos guarde a V. S. 26 de Julho de 1832—Gonçallo Martins Borges—Manoel José Cupertino de Menezes—Mattheus Borges do Couto—Francisco José de Lemos—Ill.^{mo} Sr. Capitão Commandante do 6.º Districto.

Documento N.º 5.—Ill.^{mo} Sr. Commandante. Em vinte quatro do corrente teve esta Junta a honra de receber um officio de V. S., em que faz saber ao meretissimo Commandante deste districto, o que a mesma Junta ignorava, agora conhecendo a generosidade, de V. S. de mais tempo, não só lhe dão os parabens, mas até os devem receber, offerecendo-se para o que fôr do serviço de V. S. de quem se presam de ser com todo o respeito humildes subditos Antonio Machado Carfão. Regedor—Agostinho Coelho de Mello—Sebastião Machado da Barcellos—Manoel Coelho Pinheiro, Secretario. Attas 25 de Julho de 1832.

Documento N.º 6.—Ill.^{mo} Sr. S. Ex.^a o Sr. General Canavarro me encarrega de accusar a recepção do seu officio de 13 do corrente mez, em comprimento desta incumbencia cum-prime-me dizer-lhe que S. Ex.^a ficou certo do seu contheudo na primeira parte do seu dito officio em quanto á segunda parte manda S. Ex.^a communicar a V. S. que tomando na devida consideração as suas reflexões, relativamente a polvora, que existe na casa da sua habitação, que logo que as circumstancias o permittam, proverá da melhor maneira ás medidas que V. S. aponta. Deus Guarde a V. S. Quartel General em An-

gra 24 de Setembro de 1832. — Antonio Cezar de Vasconcellos Corrêa, capitão. — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

Documento N.º 7. — Ill.^{mo} Sr. S. Ex.^a o Sr. General Pedro de Sousa Canavarro, a quem fiz presente o officio, que V. S. me dirigiu em data de hontem, dando conta da diligencia, que V. S. fez na noute de 28 para 29 do corrente, para capturar os desertores, e criminosos, que existem nesse districto, encarrega-me de dizer a V. S., que foi summamente agradavel a S. Ex.^a o ver a boa vontade, e zelo, com que o acompanharam na dita diligencia os cidadãos da relação, que incluye no seu mencionado officio, e pelo que S. Ex.^a quer, que V. S. faça constar a sua plena satisfação, fazendo-lhe ao mesmo tempo scientes, que espera, que para o futuro continuarão a ambicionar no vãs occasiões de dar provas do quanto se interessam na sustentação do systema, que felizmente nos rege, e do qual não poucas vantagens devem resultar aos povos desta Ilha, logo que cesse o estado violento, em que é indispensavel conservar-nos, em quanto não fôr expulso do throno Portuguez o infame Usurpador, que indevidamente o occupa. Será então, que os filhos dos benemeritos, que se tem empenhadó na defesa da justa Causa, bemdirão seus pais, em presença dos beneficios, que gozarem, de haverem concorrido para o restabelecimento da ordem e das nossas liberdades usurpadas, S. Ex.^a entretanto, que os mencionados individuos não pódem vêr coroados os seus serviços com o feliz resultado, que todos desejamos, levar á presença do Ex.^o Sr. Prefeito a dita relação acompanhada da sua recommendação, a fim de que o dito Ex.^o Sr, se digne tomar na consideração, que merece, os supraditos serviços; quer igualmente S. Ex.^a que V. S. fique certo, de que continua a merecer-lhe o justo conceito de official, e activo no desempenho de tudo, que se lhe incumbe. Deos Guarde a V. S. Quartel General em Angra 10 de Outubro de 1832. — Antonio Cezar de Vasconcellos Corrêa, Capitão — Ill.^{mo} Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

Documento N.º 8. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Diz Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre Velha, que para constar aonde lhe convier, se lhe faz preciso, que o Illustrissimo Brigadeiro Pedro de Sousa

Canavarro, atteste como o supplicante na noite de 2 de Novembro de 1832, achando-se a commandar o sexto Districto Militar ao Norte da Ilha Terceira, fôra alli atacado por uma guerrilha de desertores, e malfeitores, de que lhe resultou perder toda a sua bagagem, e matarem-lhe o unico voluntario, que alli existia capaz de coadjuvar o supplicante na defesa daquelle ponto, restando-lhe ao mesmo tempo a satisfação de salvar a polvora, que alli tinha a seu cargo; assim como ver no espaço de dias pagarem com a vida os principaes chefes da dita guerrilha, o que S. S.^a não ignorará, em consequencia de ser naquella época o Governador Militar do Archipelago dos Açores; igualmente sabe, que o supplicante foi um dos officiaes, que offerecera parte dos seus Soldos para a compra do Brigue Liberal, assim como o seu comportamento, durante todo o tempo da emigração: e como não possa obter sem despacho de V. Ex.^a, razão porque o supplicante pede a V. Ex.^a se digne conceder, que o Ill.^{mo} Sr. Brigadeiro Pedro de Souza Canavarro atteste a identidade do expellido neste requerimento, e receberá mercê. Torre Velha 10 de Maio de 1834 — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre Velha.

Despacho. — Atteste, querendo. Quartel General no Becco do Carrasco em 12 de Maio de 1834. — Marquez de Santa Iria.

Attestação. — Pedro de Souza Canavarro, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro das Ordens de S. Bento de Aviz, e Torre Espada, com um grão na Antiga, e muito Nobre Ordem da Torre Espada, do Valor, Lealdade, e Merito, Brigadeiro do Exercito — Attesto, que o Sr. Major Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, actual Governador da Torre Velha, achando-se encarregado do Commando do 6.^o Districto Militar na Ilha Terceira, foi ahi atacado por uma Guerrilha composta de dezertores, e outros malfeitores, resultando deste insulto a perda de toda a sua bagagem, que lhe foi roubada por elles, e a morte de um Voluntario do paiz morto por os ditos Guerrilhas na mesma occasião; sendo igualmente verdade ter elle salvado toda a polvora, que alli se achava a seu cargo. Este Official teve sempre a melhor conducta Militar, e Civil, satisfez sempre a tudo, de que foi encarregado com boa vontade, zelo, e intelligencia, como presenciei na qualidade de Governador Militar das Ilhas dos Açores, e para constar aonde convier, passei o presente, que assignei. Lisboa 5 de Julho de 1834.

— Pedro de Sousa Canavarro, Brigadeiro. — Logar do Sinete das Armas.

Documento N.º 9. — Certifico, que me foi apresentado um impresso, com o titulo seguinte: — *Titulo.* — Logar das Armas Reaes “Chronica dos Açores”, 1833, „ Domingo 2 de Junho „, numero 21. — O qual é uma folha de papel, de formato ordinario, impresso em Angra na imprensa da Prefeitura, em 1833; a qual em extracto das Chronicas do Porto, contém varios Decretos, e despachos; assim como a Parte Official é uma Circular aos Provedores, e um extracto sobre a Cholera Morbus; e della se me pediu por certidão, copiado em publica fórma uma carta escripta ao Redactor, e a copia de um requerimento, que se acham no fim da confrontada folha, debaixo do titulo de correnpondencia, e é o seguinte: — *Carta.* — Sr. Redactor — Rogo-lhe o obsequio de dar logar em um dos numeros da sua folha á copia inclusa de um requerimento, que se acha affecto ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito desta Provincia dos Açores, a fim de mais authenticamente fazer ver aos meus camaradas quaes são, e foram sempre os meus desejos de tomar parte com elles nos seus incommodos, e fadigas, e por este obsequio lhe ficará muito obrigado o seu constante leitor — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello. — *Copia.* Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Diz Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 10, que elle supplicante acaba de vêr na Chronica dos Açores, n.º 16, a Ordem do Dia, n.º 16 do Exercito Libertador, aonde vem reorganizado o Regimento, a que o supplicante tem a honra de pertencer, por consequencia julga o supplicante, estar nas circumstancias de obter de V. Ex.^a licença, para se reunir ao seu Regimento, satisfazendo por esta maneira, aos grandes desejos, que sempre o acompanharam de fazer parte daquelle Exercito, não obstante Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança fazer constar, que tanto serviço faziam os individuos, que continuavam na defeza deste Archipelago, como aquelles que compunham o mencionado Exercito Libertador, e á vista do referido — Pede o supplicante a V. Ex.^a se digne mandar passar as ordens necessarias, a fim do supplicante se reunir aos bravos do Exercito Libertador, aonde poderá fazer mais algum serviço, que naquelle ponto aonde actualmente se acha — Villa das Vellas 8 de Maio de 1833

— Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Capitão do Regimento de Cavallaria n.º 10.

Documento N.º 10. — Numero 33. — Quartel do Commar. do Militar das tropas da Provincia em Angra 19 de Maio de 1833. — *Ordem do Dia.* — O Ill.^{mo} Sr. Coronel Graduado, Victorino José d'Almeida Serrão, encarregado do Commando Militar das Tropas estacionadas nas Ilhas dos Açores, em observancia das Ordens, que acaba de receber de E. Ex.^a o Sr. Prefeito, determina: — *Primeiro.* — Que o deposito de Officiaes, creado pela Ordem do Dia, de 24 de Setembro de 1832 (n.º 8) seja dissolvido, e que os individuos, de que elle ainda se compõe, se apresentem ao Sr. Governador do Castello de S. João Baptista, para serem incluídos nas folhas do Castello, e serem pelo mesmo Sr. Governador detachados para o serviço, a que até agora estavam ligados. — *2.º* Que havendo o Sr. Coronel Francisco Soares Caldeira requerido a exoneração daquelle Commando e sendo attendida esta exposição, se considere com direito aos maiores louvores pelo bem que se houve na referida Commissão. — *3.º* Que fica desonerado das ordens do Sr. Governador da Ilha de S. Jorge, o Sr. Capitão de Cavallaria n.º 10, Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, em consequencia de requerer a sua reunião ao Exercito Libertador, para onde seguirá viagem no primeiro navio do Estado, que sahir para Portugal. — *4.º* Que é igualmente desonerado da direcção do Laboratorio o Sr. Capitão d'Artilheria Antonio Vieira Brazil, ficando assim deferida a exposição, que fez sobre tal encargo. — O Chefe d'Estado Maior, Taveira.

Documento N.º 11. — Sr. Diz Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre de S. Sebastião de Caparica, que para constar aonde lhe convier, se lhe faz preciso, que o Ex.^o Barão do Pico do Celleiro, atteste como o Supplicante no dia dezoito d'Agosto do anno proximo passado estava na Serra do Pilar, e qual fôra o comportamento do Supplicante tanto naquelle ponto, como em todos os mais, que teve a honra de estar debaixo das ordens de S. Exc.^a, durante o tempo de uma tão prolongada emigração; e como não possa obter sem despacho de Vossa Magestade Imperial, razão porque o Supplicante Pede a Vossa Magestade Imperial Se Digne conceder licença para o Supplicante obter o attestado requerido, E Receberá Mercê. Torre de S. Sebastião de

Caparica ao Sul do Têjo 13 d'Agosto de 1834. — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre.

Despacho. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Commandante em Chefe do Exercito permite licença para attestar. Secretaria do Estado Major Imperial, 19 de Agosto de 1834. — Na ausencia do Ajudante General, Francisco Xavier.

Attestação. — José Antonio da Silva Torres, Barão do Pico do Celleiro, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, a Senhora D. Maria II, Official da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito, Condecorado com a Cruz de Ouro das Campanhas da Guerra Peninsular, com as Medalhas das Batalhas d'Albuera, e Victoria, Brigadeiro do Exercito, e Governador Militar da Provincia do Douro etc.

Attesto, que o Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major Governador da Torre de S. Sebastião de Caparica, sendo Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 10, emigrou com a Divisão Fiel em 3 de Julho de 1828 para a Galliza, e d'ahi para Inglaterra. No principio de Março de 1829 entrou na Ilha Terceira, e alli existio até que a Divisão marchou para a Ilha de S. Miguel, para d'aqui passar a Portugal, cumpriu sempre os seus deveres de muito boa vontade em tudo o de que foi encarregado. Estava destacado na Serra do Pilar no dia 18 de Agosto de 1833. Muito boa conducta Civil e Militar, e a maior adhesão a Sua Magestade Fidelissima, e á Carta. Quartel General no Porto 23 de Agosto de 1834. — Barão do Pico do Celleiro, Brigadeiro Governador da Provincia do Douro.

Documento N.º 12. — Ill.º e Ex.º Sr. — Diz Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major e Governador da Torre de S. Sebastião de Caparica, ao Sul do Têjo, que para constar aonde lhe convier, se lhe faz preciso, que o Ill.º Sr. Coronel Commandante do 5.º Batalhão Nacional Fixo, atteste o bom, ou máo serviço, que o Supplicante prestou, durante o tempo que esteve reunido ao mencionado Batalhão, com especialidade no dia 5, e na noite do dia 6, e no dia 14 de Setembro, assim como nos dias 10 e 11 de Outubro, tudo do anno proximo passado; e como não possa obter sem despacho de V. Ex.ª, razão porque o Supplicante Pede a V. Ex.ª se digne conceder licença para o

Ill.^{mo} Sr. Coronel do 5.^o Batalhão Nacional Fixo attestar qual foi o comportamento do Supplicante, durante o tempo que esteve reunido ao dito Batalhão, E Receberá Mercê. Quartel na Torre de S. Sebastião de Caparica ao Sul do Téjo, 29 de Janeiro de 1834. — Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Major, e Governador da Torre Velha.

Despacho. — Atteste, querendo, Quartel General no Becco do Carrasco em 31 de Janeiro de 1834. — Marquez de Santa Iria.

Attestação. — Manoel Liborio Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Real Casa, e Coronel Commandante do 5.^o Batalhão Nacional Fixo de Lisboa etc.

Em cumprimento do Despacho retro de S. Ex.^a o Sr. Marquez de Santa Iria, Governador das Armas da Côrte, e Provincia da Estremadura. Attesto, que no dia 3 de Setembro de 1833 se me apresentou com Guia do Deposito Geral Militar de S. Bento, para servir neste Batalhão do meu Commando o Sr. Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Capitão de Cavallaria N.^o 10, e logo o encarreguei da instrucção do dito, a que se prestou com a melhor vontade, e durante todo o tempo, que o Batalhão esteve nas Linhas á vista do inimigo no Forte do Alto do Carvalhão, elle foi tão inseparavel daquello Posto, que nunca faltou a todas as reuniões, e descobertas do inimigo, e pela assiduidade, com que se prestava a todo o serviço, principalmente no dia 5 de Setembro, que as nossas Linhas foram atacadas, e nas noites seguintes de 5 e 6, que me foi confiado o commando da guarnição do dito Forte, e piquetes avançados, os instruiu, e postou, como era de esperar do seu vigilante cuidado, e por isso mereceu a estima geral de todos os individuos do Batalhão, e por cujo motivo o encarreguei das obrigações de Major do Corpo, pela falta de saude, que teve alguns dias o Major do Batalhão; e como fosse promovido a Major Governador da Torre Velha, lhe passei Guia competente em Novembro, para marchar ao seu novo destino: e por ser verdade todo o referido, mandei passar o presente, que assignei em Lisboa a 2 de Fevereiro de 1834. — Manoel Liborio Diniz, Coronel Commandante.

Documento N.^o 13. — Peniche 12 de Dezembro 1838. — Sr. Redactor. — Rogo-lhe o obsequio de dar logar em um dos numeros do seu periodico á copia que inclusa lhe remetto de um officio que o Governador interino desta Praça acaba de remetter ao Chefe do Estado maior da 1.^a Divisão Militar,

não só porque o seu contheudo faz honra ao seu author, como tambem para ver se outros Governadores de Praças, que estão recebendo maiores gratificações do que aquellas que corresponde ao grau de suas Patentes, seguem o exemplo deste digno governador não só porque tem os conhecimentos praticos, e theoreticos de Fortificação, e tem exercido Commandos segundo o determinado na ordem do exercito, que diz — que sempre que fôr possível recahirá o Commando dos Corpos, ou Governos de Praças em officiaes que exerces-em Commando no Exercito Libertador, e além de todos estes requisitos pela sua conducta tem ganho a estima não só da Guarnição, como tambem dos habitantes desta Praça, de sorte que nas eleições passadas obteve alguns votos para Deputado, e ultimamente rivalisou em votos com o Procurador que deste Concelho foi votar no Procurador geral do Districto. Demais, Sr. Redactor, é necessario que desapareça o rangoso, e prejudicial costume de procurarem os empregos para os homens, e não os homens para os empregos. Sou, Sr. Redactor, seu attento venerador — Um official imparcial inimigo do devorismo.

Copia. — Ill.^{mo} Sr. — Participo a V. S.^a que neste momento acaba de me ser entregue provisoriamente o Governo desta Praça pelo Ex.^{mo} Sr. Marechal de Campo Graduado F. J. Carretti, em consequencia do dito Sr. ir tomar posse do Governo da Torre de S. Julião da Barra: e por esta occasião desde já offereço para as urgencias do Estado 15,000 rs. cada mez da gratificação que me compete por este exercicio, pois sem duvida eu marcharia em opposição com os meus principios se um só dia que fosse, recebesse maior gratificação do que aquella que receberia no commando de qualquer Corpo de Cavallaria, o que tudo faço sciente a V. S.^a para fazer constar a S. Ex.^a o Sr. Tenente General Conde de Avilez, para que o mesmo Ex.^{mo} Sr. se sirva levar ao conhecimento de S. Magestade esta minha pequena offerta. Deos Guarde a V. S.^a Praça de Peniche 11 de Dezembro de 1833 — Ill.^{mo} Sr. J. P. de Mello. — J. B. de Mello Nogueira do Castello, Tenente Coronel Graduado, Governador interino da Praça de Peniche.

— *Documento N.º 14.* — Peniche 3 de Novembro. — Sr. Redactor. — Tendo sido encarregado por alguns habitantes desta Villa de promover as assignaturas do requerimento cuja copia lhe remetto, para ser publicado em um dos numeros do seu Jornal, e por esta occasião julgo do meu dever declarar,

que nem um só dos assignados no dito requerimento deixaram de prestar a sua assignatura com todas as demonstrações de satisfação e regosijo, e se eu estivesse authorisado para admitir as assignaturas de cruz, de certo não havia um só individuo nesta Villa que deixasse de assignar o mencionado requerimento, tanto que para socegar os ardentés desejos, principalmente dos maritimos, que é de que se compõe a maior parte dos habitantes desta Villa, foi necessario o Juiz da Casa do Corpo Santo assignar-se em nome de toda a corporação Maritima, como se vê no mesmo requerimento, o qual vai ser directamente apresentado a Sua Magestade a Rainha, para que a mesma Augusta Senhora se digne dar-lhe o destino que bem lhe parecer, de cujo requerimento se extrahio uma publica fórma a qual foi apresentada ao digno Governador interino desta Praça, para que este desde já conhecesse a gratidão de todos os habitantes desta Villa, pela acertada marcha que tem seguido no interino Governo desta Praça. Sou etc. — José Maria Palhano.

Senhora — Dizem os abaixo assignados, habitantes da Villa de Peniche, que elles Supplicantes conhecendo já por duas vezes que tem recahido o governo interino desta Praça em o Tenente Coronel Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, quando este digno Official se desvela em combinar o bem do serviço com a commodidade dos mesmos habitantes, a ponto tal de ter merecido a estima geral de todos elles; por cujo motivo imploram de Vossa Magestade que se houver de recahir o Governo desta Praça em algum Official Superior, seja no actual Governador interino, não só porque este Official tem os conhecimentos theoricos e praticos de fortificação, como tambem por conhecer perfeitamente as exigencias da maior parte dos mesmos habitantes. Por tanto pedem a Vossa Magestade se digne fazer-lhe a graça que imploram. — E Receberá Mercê. — O Administrador do Concelho, Verissimo de Almeida Coelho. O Presidente da Camara Municipal, e em nome da mesma, José Pedro Celestino Ferreira. O Juiz Ordinario, Francisco de Paula e Silva. O Juiz de Paz das tres Freguezias desta Villa, Ignacio José Ribeiro. O Sub-Delegado do Procurador Regio, Antonio Bernardinario de Sena. O Commandante da Linha de Fiscalisação da Alfandega, Antonio José Vieira Lemos. O Juiz Eleito, Manoel Antonio de Moura. O Juiz Eleito da Freguezia de Nossa Senhora d' Ajuda, Francisco Cordeiro da Silva Torres Franco. O Juiz Eleito da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, Joaquim An-

tero da Costa e Oliveira. O Tabellião Marcellino José Roque de Sousa. O Tabellião Bernardo Pereira Albano de Figueiredo. O Escrivão da Camara, José Ricardo Ferreira. O Escrivão do Juiz Eleito da Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda, José Maria Palhano. O Escrivão do Juiz Eleito da Freguezia de S. Pedro, José Maria da Costa. O Juiz do Corpo Santo em nome de toda a Corporação Maritima, João Pedro Santa Anna. O Amanuense do Administrador do Concelho, José Ricardo Ferreira. O Correio Assistente, João Pereira. O Solicitador da Fazenda, Manoel Antonio Monteiro. O Delegado de Inspeção dos Quartéis. O Professor de Grammatica Latina, José Nicoláo da Silva Franco. O Professor da Escola primaria, Francisco Xavier Lobo de Mello. O Vigario, Francisco Candido Gargão. O Parocho da Freguezia de S. Pedro, Antonio Alves de Oliveira. O Parocho, Estevão Luiz Franco. O Parocho, José Antonio Ferreira Viçoso. O Padre José Vital das Dores Castello. O Padre José Lopes dos Santos. João Henriques da Silva Torres. Pedro Cervantes de Carvalho Figueiró. Vicente Paulo Henriques Souto. Lucio Antonio Franco de Barbuda. Francisco Antonio da Cunha. O Regedor da Parochia de Nossa Senhora da Ajuda, José dos Santos e Oliveira. José Manoel da Silva Guizado. José Maria de Oliveira. Antonio Joaquim Martins Guizado. Francisco de Paula Rocha. Bento da Costa Perdigão. O Cirurgião Paulino da Rocha. O Cirurgião José Joaquim Cardoso. Verissimo Martins d'Oliveira. João Manoel. João Antonio Matheus. Francisco Nunes da Horta. Francisco da Silva. Antonio Ferreira. José Accursio Nunes de Carvalho. João Pedro Carneiro. Jacintho Antonio Atanzio de Moura e Mello. Francisco Antonio Rodrigues. José Pinto Idens. Sebastião Antonio da Cunha. Marcellino Cacella. Francisco dos Santos Valente. Antonio de Abreu Torres. José Antonio Neves. José Monteiro d'Assumpção. Libanio Raymundo Alves Sobral. Manoel Francisco Foz. Luiz Miguel da Cunha Freire. Fructuoso Ferreira Viçoso. José Antonio dos Reis. Antonio Candido. Francisco Eloio Pires. Agostinho Francisco Foz. Francisco da Costa Bello. João da Costa Bello. Joaquim José Tavares. José da Silva Gonçalves. José Rodrigues d'Aguiar. Antonio José Leitão. Bento José da Silva. Francisco de Paula e Oliveira. Carlos José da Silva. Ricardo José de Carvalho. Miguel José Simões. Felisardo José Simões. Antonio Fernandes. Thomé Joaquim Carneiro. José Ignacio da Silva. Antonio José Vaz. José Dionizio Mello. João Marques

da Silva. — Reconhecimento — Reconheço as oitenta e cinco assignaturas retro supra, serem dos proprios aqui contheudos. Peniche tres de Novembro de mil oitocentos e quarenta. — Logar do Signal Publico — Em testemunho de verdade Marcellino José Roque de Sousa. E trasladada como dito é, a conferi com a propria a que me reporto em mão de quem ma apresentou, e esta copia em publica fórma me requereu. Peniche 3 de Novembro de 1840. — Marcellino José Roque de Sousa, Tabellião que o subscrevi é assignei em publico raso. Em testemunho da verdade — Marcellino José Roque de Sousa.

Depois de já ter distribuido alguns folhetos desta pequena obra, lembrei-me de lhe juntar outra Estampa illuminada de um dos pontos mencionados na primeira Estampa do Circuito da Ilha Terceira, não só para mostrar com toda a clareza o estado da Fortificação de um dos Districtos Militares daquelle Baluarte da Liberdade, como tambem para fazer ver ao Illmo Snr. Major, José Maria Moreira de Bergara, que eu não desanimo, nem faço caso da critica que secretamente me façam, ou me pretendam fazer, alguns zoilos... porque apprecio mais a approvação de um só sabio, que a de cem ignorantes... e como eu tivesse em 1830 traçado e illuminado a Planta da Freguezia de S. Pedro dos Biscoitos, da memoravel Ilha Terceira, agora nada mais fiz que retocar a dita Planta, e mandar tirar della algumas copias que reuni a cada um dos folhetos que ainda não tinham sido distribuidos, e alem de todos estes motivos, ha ainda outro que vem a ser, o local donde esta Planta foi tirada é para mim de eterna memoria... não só por ter alli residido por mais de uma vez, sendo a ultima como commandante Militar daquelle Districto, como se vê nos documentos N.º 15 e 16 que abaixo se seguem, como tambem por ser aquelle commando o primeiro que eu exerci na Emigração: e sobre o bom, ou máu desempenho delle, nada direi, porque os documentos N.ºs 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 dizem tudo, ou talvez mais, do que eu poderia dizer relativamente a este objecto. — Peniche 5 de Março de 1844.

Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello,

Documento N.º 15 — Governo Militar de Angra. — Por ordem de S. Ex.^a o Sr. General das Armas da Provincia dos Açores em data de 6 do corrente mez; marcha para o 6.º Districto Militar, a fim de tomar o commando do dito, o Sr. Capitão Joaquim Bernardo de Mello, o qual receberá do Sr. Major João Baptista Salgado Valente [ou quem suas vezes fizer] as instrucções relativas ao supra-mencionado Districto. O Sr. Major acima referido, por esta ordem, e pelas anteriores, que já lhe foram remettidas, recolherá a esta cidade immediatamente, e apresentando-se neste meu Quartel. — Quartel do Governo Militar em Angra 3 Julho de 1832. — Pedro de Sousa Canavarro, Governador Interino.

Documento N.º 16 — Ill.^{mo} Snr. — A'manhaã 9 do corrente mez se porá V. S.^a em marcha para aqui, com o Destacamento, que ahi tem, e o seu Subalterno, trazendo todas as munições de guerra, que para esse Districto haviam hido, entregando o commando delle áquelle individuo que V. S.^a julgar capaz, prevenindo-o de que procure conservar o socego publico, e de que estou resolvido a fazer marchar sobre o mesmo Districto Tropas para fazer apprehender todo aquelle que tentar perturba-lo, cuja resolução o seu Substituto fará saber aos moradores do dito Districto. V. S.^a fará as necessárias requisições para a conducção das sobreditas munições, e vigiará que o Destacamento venha todo reunido. — Deos guarde a V. S.^a Quartel general em Angra 3 de Novembro de 1832. — Pedro de Sousa Canavarro — Brigadeiro e Commandante Interino. — Ill.^{mo} Snr. Joaquim Bernardo de Mello.

LISBOA
 TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER DE SOUZA,
 Rua da Condição N.º 19.



Planta da Fregueria de S. Pedro dos Biscotes da Ilha Terceira incluindo os Redutos do Porto e Rua Longa e numero de Fogos e População, assim como os edificios e sua collocação e nome das Ruas Canadas e Ribeiras, e distancia de um a outro Forte. Esta Fregueria achase collocada ao Norte no ponto central e o mais assecurado do 6.º Districto Militar.



Numero
Edificios
e sua col-
locação.

1
Fregueria
no Bairro
de S. Pedro

2
Senhora
do Leure-
do na Ca-
nada da
Obra.

3
Espirito
Santo no
Caminho
do Conse-
lho.

4
Santa Ca-
therina
na Rua
dos Boi-
ins.

5
Santo An-
tonio no
Caminho
da Ro-
cha.



Nome das
Ruas, Ca-
nadas, Ca-
minhos,
e
Ribeiras.

Rua Lon-
ga. Rua
dos Boi-
ins. Rua
do Man-
gas.

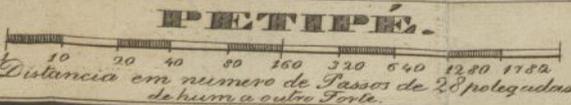
Caminho
do Conselho
Caminho
da Igreja
Caminho
da Rocha
Caminho
das 4 Ri-
beiras.

Canada
de Caldeira
Canada de
Porto. Ca-
nada da
Gallega.
Canada das
Vinhas. Ca-
nada do
Rego. Cana-
da de S. Seba-
stião. Cana-
da da Obra
Canada de
Braz da
Silva.



Bairro de S.
Pedro. Caparia.
Ortheiro. Jun-
calinha.

Ribeiras
de Parfelo.
na e de
Chamusca.



Fogos 362
Almas 1609
em Novem-
bro de 1830.

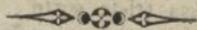
B. As curas
innabitadas
nao são in-
cluidas no
N.º 362.



Trazada Illustrada por Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello em 1830.

Patricio grav. e estamp. 1844.

Para satisfazer ao pedido de alguns individuos, que tiveram parte na Gloriosa acção do Dia 11 d'Agosto de 1829, na Villa da Praia da Victória na Ilha Terceira; reuni ne-te folheto a copia da carta que mandei publicar no n.º 128 da Aguiã, em 10 de Janeiro de 1835, cuja carta deu logar a que o Redactor daquelle Jornal fizesse varias e judiciosas reflexões sobre o seu contheito; sendo uma dellas aquella que se acha transcripta no Post-escrito da carta, que serve de introduccão a este folheto. Peniche 20 de Maio de 1846.
= Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, Tenente Colonel de Cavallaria, addido á Praça de Peniche.



Sr. Redactor.

Não me dirá, qual é o motivo porque a nossa folhinha nos apresenta quasi um quarteirão de dias de grande e pequena gala, esquecendo-se do Dia 11 de Agosto, não obstante ser este Dia o pai de todos elles? Sr. Redactor, se não fosse o bom resultado da acção do Dia 11 de Agosto de 1829 na Villa da Praia da Ilha Terceira, não teriamos a conservação do Baluarte da Fidelidade, a base das operações militares, o Exercito Libertador, e por consequencia a restauração da Patria, porque não tinhamos outro terreno aonde armar um só soldado; e é innegavel que as bayonetas é que decidiram a questão entre a legitimidade, e a usurpação: de mais, Sr. Redactor, eu não me admiro de que o ministerio passado não fizesse caso deste Dia, porque nem um só dos seus membros teve parte alguma naquella gloriosa acção, mas sim o ministerio actual aonde existem os dois nobres duques, que tão grande parte tiveram na acção daquelle memoravel dia, o exm.º duque de Palmella em ter mandado para aquelle importante ponto, uma força capaz de repellir e destroçar a que ousou attacar aquelle baluarte inexpugnavel, e o exm.º duque da Terceira em lhe caber a fortuna de ser o general em chefe de uma tão gloriosa acção, como a do dia 11 de Agosto de 1829: porque uma batalha, acção, ou combate torna-se tanto mais vantajosa, quanto maior é o prejuizo que soffre o inimigo, com a menor perda possivel da parte de quem lh'o fez. Agora vejamos na serie das grandes victorias alcançadas pelas armas da fidelidade contra as da usurpação, se apparece uma que nos trouxesse mais vantagens que a do Dia 11 de Agosto de 1829. Por certo que não; porque nós apenas perdemos 12 homens, inclusivè 3 officiaes, e os rebeldes entre mortos, feridos, e prisioneiros perderam mais de mil homens: e se o vento não passasse á terra, e a maré não enchesse, ficaria pelo menos em nosso poder a não D. João VI., que chegon a estar em sêco. Porém a mais importante vantagem daquelle dia, sr. Redactor, consistiu na grande força moral que alcançamos, a qual é incalculavel. Para o fazer vêr basta lembrarmos que os liberaes estavam o mais succumbidos possivel; mas vendo

entrar pelo Tejo destróçada a esquadra, derrotada e crivada de balas, reanimaram-se, e os miguelistas esmoreceram ao ponto de respeitarem mais os liberaes, a quem até então carregavam sem cessar com os maiores insultos: de maneira que o governo receando naquella época uma reacção, tratou de fazer com que o governo de Hespanha o reconhecesse, o que obteve!!! Agora vejamos, Sr. Redactor, qual seria a sorte dos defensores daquelle baluarte, assim como a de todos os bons Portuguezes, no caso de perdermos aquella acção. Por certo que aquelles que escapassem das balas, lá ia a grande alçada para lhes fazer vestir a alva; e o que diriam os presos e perseguidos ao receberem uma tão fatal noticia? De certo que haviam de lamentar a nossa triste sorte, e igualmente a delles, porque nada mais tinham a esperar senão o desterro ou patibulo; (1) e o que diriam os emigrados que naquella época existiam em diferentes pontos da Europa e da America, ao receberem a noticia da perda do nosso baluarte da Fidelidade? De certo que igualmente haviam de lamentar a triste sorte dos defensores daquelle ponto; mas tambem estou certo que havia de haver alguns, que cheios de satisfação dissessem: «Eu bem dizia a fuão e fuão, que não fossem para a ratoeira; que se lembrassem que a politica da Europa estava desenvolvida contra nós, e que vissem o comportamento dos ministerios de lord Wellington, e de Polignac!! Mas elles não quizeram tomar os meus conselhos, e preferiram ser os heroes da Patria, collocando-se em um pequeno rochedo lá no meio do Oceano»: e o mais é, Sr. Redactor, que os individuos que pensavam desta maneira, tiveram juizo, porque escaparam aos incómodos que nós soffremos por espaço de mais de 4 annos no tal rochedo, e ao depois vieram no cirio (talvez persuadidos que a romaria não fosse tão violenta como foi) e nós conservámos-lhe a casa, e servimos-lhe de degráo para elles subirem!!! Por tanta, Sr. Redactor, parece-me que estas simples reflexões, não obstante serem despidas de ornato e eloquencia, com tudo são apoiadas na justiça, e na verdade; e como taes devem não só ter logar em um dos numeros da sua acreditada folha, como tambem devem ser retocadas pela sua hábil penna, a fim de que o Dia 11 de Agosto de 1829 não fique em um total esquecimento, por cujo obsequio desde já lhe agradeço o seu constante leitor. Lisboa, Janeiro 7 de 1835. = Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.

Seguem-se as reflexões do Redactor, nas quaes mostra evidentemente que os serviços feitos na Ilha Terceira a pró da Carta Constitucional, e da legitimidade do Throno de S. M. A Rainha a Sr.^{da} D. Maria II. deveriam preferir a outro qualquer Serviço.....

(1) É necessario que nos lembremos, que o governo constitucional, que hoje felizmente nos rege, não foi ganhado com os bons desejos de cada um; mas sim com a muita coragem e valentia, daquelles que no campo da honra encararam a morte por mais de uma vez, perdendo alguns, pernas e braços, e muitos a propria vida.